



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/39/73

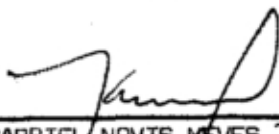
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

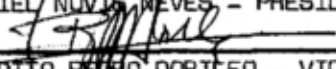
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971),

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-SUDECO, e a FUFMT, num montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em atenção aos termos do convênio tríplice firmado pelos Ministérios do Interior, Planejamento e Educação em 24.01.73, para a implantação do Projeto Aripuanã, conforme Processo nº CD/31/73.

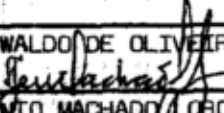
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de julho de 1973.

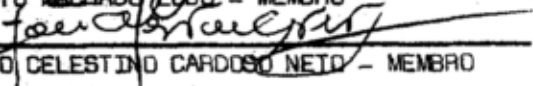

GABRIEL NOVAES MEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO